

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 034, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDSON PEREIRA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 065.724.275-60, Matrícula nº 1676, do período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ZILDA FERREIRA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 911.572.775-00, Matrícula nº 2182, do período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WALTER DOUGLAS SANTOS GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 911.572.775-00, Matrícula nº 133, do período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ROMILDO ALVES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 952.498.425-34, Matrícula nº 328, do período de 01 a 30 de outubro de 2024.

**Art. 5º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **CÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 030.499.415-45, Matrícula nº 1984, do período de 01 a 30 de outubro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LOURIVAL RODRIGUES NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 270.335.958-67, Matrícula nº 1393, do período de 02 a 31 de outubro de 2024.

**Art. 7º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **NORDÉLIO VALE DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 739.405.505-15, Matrícula nº 619, do período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2024.

**Art. 8º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **FÁBIO PEREIRA JARDIM**, inscrito no CPF sob o nº 938.313.665-00, Matrícula nº 300, do período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

**Art. 9º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDINO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.708.445-56, Matrícula nº 1675, do período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2024.

**Art. 10º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EVANGELISTA ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 710.723.145-68, Matrícula nº 1981, do período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024.

**Art. 11º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **LUANA ANDRADE SANTOS DO CARMO**, inscrita no CPF sob o nº 033.603.595-00, Matrícula nº 1726, do período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024.

**Art. 12º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARIZETE MARIA DA COSTA ASSENÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 021.969.755-83, Matrícula nº 493, do período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

**Art. 13º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ELENITA BARBOSA SOUZA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 029.809.055-42, Matrícula nº 1732, do período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2024.

**Art. 14º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de novembro de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*